



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 42, de 17 de agosto de 2020

Concede progressão por mérito a servidora Simone Radons Mombach.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a 4 de julho de 2020, a servidora Simone Radons Mombach, nomeada pela Portaria nº ME-51, de 20 de junho de 2011, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "D" para a Referência "E" do Nível NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de agosto de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALENCIR CARECA
Segundo-Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.689 de 18.08.2020, pág. 5

ATO 042/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

